

**PORTARIA Nº 10, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O Diretor Geral da FACIHUS no uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO a exigência do MEC (Ministério da Educação) nos novos Instrumentos de Avaliação de Educação Superior quanto à Política de Informação, do Repositório Institucional, que visa reunir em um ambiente digital e único a produção intelectual da Faculdade e facilitar a gestão de informação e a difusão do conhecimento;

CONSIDERANDO a importância acadêmica dos trabalhos de conclusão de curso (TCC) na formação intelectual dos graduandos, na produção do conhecimento, nas diversas áreas do saber;

CONSIDERANDO a possibilidade de os trabalhos de conclusão de curso, produzidos no âmbito da graduação presencial, estarem reunidos no Repositório Institucional (RI) FUCAMP; e

CONSIDERANDO a gestão e manutenção do RI FUCAMP pela Biblioteca.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Editar a respectiva Portaria sobre a Política de Informação do Repositório Institucional FUCAMP, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 2º** - Todo trabalho de Conclusão de Curso (TCC) produzido no âmbito dos cursos de graduação presenciais, a partir de 2017, deverá ser disponibilizado no Repositório Institucional da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FACIHUS);

§ 1º Os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) produzidos no período anterior a 2017, poderão ser inseridos, gradativamente, no RI FUCAMP.

§ 2º Será armazenado pelo Sistema RI apenas a versão eletrônica do TCC.

**Art. 4º** - Para o arquivamento no RI FUCAMP deverão ser indicados os seguintes



dados de identificação:

- \* Título do TCC.
- \* Nome do autor.
- \* Data de conclusão.
- \* Tipo de documento.
- \* Nome do orientador.
- \* Curso de graduação.
- \* Palavras-chave e resumo.

**Art. 3º** O tutorial com orientações de submissão no RI FUCAMP será disponibilizado, na página eletrônica do Repositório Institucional.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Monte Carmelo, 25, de Abril de 2018.



**GUILHERME MARCOS GHELLI**

Diretor Geral